



Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 025/2025 em favor da empresa **N. T. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.637.438/0001-34, com sede na cidade de **CAMPO MOURÃO-PR**, pelo valor de **R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, II, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 06 de Fevereiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.

SUBLEAMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM BOMBEIROS PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 07, 08, 09/02 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **N. T. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.637.438/0001-34, no valor total **R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**.

Quinta do Sol, 06 de Fevereiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 026/2025 em favor da empresa **FATIMA MENDONÇA CARNEIRO 70887918972**, inscrita no CNPJ sob nº 22.324.563/0001-78, com sede na cidade de **QUINTA DO SOL - PR**, pelo valor de **R\$ 7.344,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, II, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 06 de Fevereiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.

SUBLEAMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA FETIVIDADE E HOMENAGENS.

OBJETO: CONFECÇÃO DE SACOLAS PARA A FESTA DA CIDADE, ALMOÇO FESTIVO EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **FATIMA MENDONÇA CARNEIRO 70887918972**, inscrita no CNPJ sob nº 22.324.563/0001-78, no valor total **R\$ 7.344,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

Quinta do Sol, 06 de Fevereiro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o contido no artigo 13, § 2º, da Lei Municipal nº 1.363, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1º. Os valores venais dos imóveis urbanos utilizados como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, serão atualizados e/ou corrigidos para o exercício 2025, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente a inflação acumulada do ano de 2024 (janeiro a dezembro), calculada pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º. Os vencimentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderão ser parcelados em até cinco meses, sem desconto e ocorrerão em:

I - 10 de abril de 2025;
II - 10 de maio de 2025;
III - 10 de junho de 2025;
IV - 10 de julho de 2025;
V - 10 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A data para pagamento à vista do IPTU, com desconto de 10% (dez por cento), será até o dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º. Não haverá cobrança de juros e correção monetária em casos de pagamentos nas datas aprazadas neste decreto, quando quitados até a data de seus vencimentos.

Engenheiro Beltrão, 04 de fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GABRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 10/2025

CORRIGE MONETARIAMENTE A UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO - URM.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe no artigo 699 da Lei Municipal nº 1.363/2005 - Código Tributário;

Considerando que no período de janeiro a dezembro de 2024, o Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerado como índice oficial pelo Governo Federal foi de 4,83%;

Considerando que por força da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a atualização periódica da base de cálculo dos tributos constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, sendo que a última correção do município ocorreu no ano de 2022, evitando qualquer renúncia de receita,

DECRETA

Art. 1º. Fica corrigido monetariamente a Unidade de Referência do Município - URM, nos termos do artigo 699 da Lei Municipal nº 1.363/2005, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), sendo está a variação percentual acumulada no período de janeiro a dezembro de 2024, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Beltrão, 04 de fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GABRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 10/2025

CORRIGE MONETARIAMENTE A UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO - URM.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe no artigo 699 da Lei Municipal nº 1.363/2005 - Código Tributário;

Considerando que no período de janeiro a dezembro de 2024, o Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerado como índice oficial pelo Governo Federal foi de 4,83%;

Considerando que por força da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a atualização periódica da base de cálculo dos tributos constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, sendo que a última correção do município ocorreu no ano de 2022, evitando qualquer renúncia de receita,

DECRETA

Art. 1º. Fica corrigido monetariamente a Unidade de Referência do Município - URM, nos termos do artigo 699 da Lei Municipal nº 1.363/2005, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), sendo está a variação percentual acumulada no período de janeiro a dezembro de 2024, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Beltrão, 04 de fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GABRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARLI ISAIAS PEREZ**, portadora do CPF, nº 044.444.444-22, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de **Zelador Geral I, LICENÇA SEM VENCIMENTO** para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2025 até 31 de Janeiro de 2028, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Engenheiro Beltrão, 03 de fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GABRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora **HÉLIDA HELOISA MOREIRA TAVARES**, portadora da CIRG sob o nº 8.***.***-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.444.444-22, para exercer a Função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Piogo do Gente, no Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

II- Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Engenheiro Beltrão, 03 de fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GABRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Pagamento de Aluguel

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
1	1	und	Módulo Pagamento de aluguel em caráter de benefício social	400,00	400,00

Prazo de execução: 1 (um) mês.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 023/2025

Objeto: Aquisição de Ventilador Oscilante de Coluna

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
2	2	und	Ventilador oscilante de coluna, voltagem de 127V, com altura de no mínimo 150 cm, com ajuste de altura, regulador de 3 velocidades e rotatório, de no mínimo 5 pás, potência 120w ou de maior potência, regulagem de inclinação, 01 ano de garantia em uso extremo e contínuo, com selo de segurança do Inmetro	270,00	540,00

Data da entrega: 07 dias.
Local de execução: Av. Brasil, 361 Boa Esperança-PR CEP 87.390-000
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 019/2025

Objeto: Aquisição de Material Apostila Proerd

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
3	140	und	Apostila do PROERD com 63 páginas internas, todas coloridas.	14,00	1.960,00

Data da entrega: 07 dias.
Local de execução: Av. Brasil 251 - Centro-Boa Esperança-PR CEP 87.390-000
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 013/2025

Objeto: Aquisição de Lubrificante

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
4	100	frasco	Óleo lubrificante 2 tempos, original para máquinas (óleo) (rodapiães, sopradores de ar, moto-podas e moto-serras) API 1TC, ANP 0208 - frasco de 500 ml	41,57	4.157,00

Data da entrega: 07 dias.
Local de execução: rua isatelli nº 01 - Centro-Boa Esperança-PR CEP 87.390-000
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 019/2025

Objeto: Aquisição de Placa em ACM

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
5	1	und	Placa em ACM com letras personalizadas de 5mm em acrílico na cor branco com a seguinte inscrição: (BOA ESPERANÇA)PEV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança) tanto as letras nas medidas de 10 x 5 cm e a placa na medida de 0,50 cm x 1,00 cm (Altura x Largura), instalada no local.	850,00	850,00

Data da entrega: 07 dias.
Local de execução: Av. Brasil, 361 - Centro-Boa Esperança-PR CEP 87.390-000 (sub solo)
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 022/2025

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Objeto: Elaboração dos Laudos LTCAT, PGR, PCMSO e LIP

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
6	1	svç	Elaboração dos Laudos LTCAT, PGR, PCMSO e LIP. Envio mensal dos eventos S-22-10, S-2220 e S-2240 para o e-Social pelo software da CONTRATANTE. Emissão de PPP conforme demanda. Elaboração de Ordens e Serviços. Elaboração de Fichas de EPIs. Consultoria técnica semanal realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho, que elaborou o LTCAT e LIP, realizada de forma presencial e com carga horária de 20h/mês.	26.900,00	26.900,00

Prazo de execução: 07 dias.
Local de execução: Av. Brasil, 361 - Centro-Boa Esperança-PR CEP 87.390-000
Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 008/2025

Objeto: Contratação de Plano de Recuperação de Área degradada

Lote	Ord	U.M	Descrição	V. unit	V. total
7	1	svç	Realização de Plano de Recuperação de Área Degradada, contemplando todas etapas necessárias até aprovação final pelo IAT, realizar adequação suporte técnico e administrativo limitado.	26.900,00	26.900,00

Prazo de execução: no máximo 15 dias após a entrega da requisição.
Qualificação técnica: indicação do profissional com registro no conselho correspondente;
- Atestado de capacidade técnica.
Local de execução: Av. Brasil, 361 - Centro-Boa Esperança-PR CEP 87.390-000
Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 025/2025

Dados necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastrada no sistema de Boa Esperança-PR).
Cndb: Certidão Federal. Estadual. Trabalhista. FGTS e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboasesperanca@gmail.com, até 10/02/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 11/02/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 06 de fevereiro de 2025.

Gislaine Baccos Bolini
Portaria 218/2024
Comissão de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: DULCE DA SILVA ANDREO- CPF: 005.451.869-51
ENDEREÇO: ANTONIO BAIO

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada, localizada no imóvel na, Quadra nº 07, Lote nº 03, em nome de DULCE DA SILVA ANDREO, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

Outrossim, a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza/roçada não for realizado no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na **infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016**, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 05 de fevereiro de 2025.

Maria Cícera Palato
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: OI SIA CNPJ 76.535.764/0321-85
ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, Nº 159 - RUA PURUS NO DISTRITO DE FIGUEIRA DO OESTE E AVENIDA ROSA BORGES NEGREI NO DISTRITO DE IVAILANDIA

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada, localizada no imóvel na, Quadra nº 32, Lote nº 14, (cidade de Engenheiro Beltrão), Quadra nº 02 Lote 06 (Figueira do Oeste) e Quadra nº 26 Lote nº 17 (Ivaílandia) em nome de OI SIA CNPJ 76.535.764/0321-85, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

Outrossim, a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza/roçada não for realizado no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na **infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016**, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Cícera Palato
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	05/2025
MODALIDADE	concorrência
Nº PROCEDEMENTO	01/2025
OBJETO	Revitalização do Cemitério Público Municipal, incluindo serviços: iniciação, drenagem, emissário e pavimentação em diversas áreas
VALOR TOTAL	R\$ 623.465,39
FORMA DE PAGAMENTO	66.001.16.481.0911.1608.4.30.90.10-00 - 128 - 1000
RECURSO	Caixa Econômica Federal com contrapartida do Município de Farol
CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por grupo
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E HORÁRIOS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h55m do dia 26/02/2025
ABERTURA	Às 09h00m do dia 26/02/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bil.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
PORTAL DE TRANSPARENCIA	https://farol.oxi.elotech.com.br/portalttransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATORES	https://pncp.gov.br/app/editais?o=estatus=recebendo_proposta&pagina=1
PORTAL DE TRANSPARENCIA	https://bil.org.br/
LOCAL DE ABERTURA CERTAME	https://www.in.gov.br/filnet/oma/fsecao=dou
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	

Farol, 05 de fevereiro de 2025

David Maleski
Secretaria De Infraestrutura, Agricultura E Meio Ambiente
Órgão Requerente

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

20º Termo aditivo do contrato nº 214/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELA CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87202-140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Douglas Fabrício, e a empresa CARDI - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.241.325/0001-80, com sede no endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID, 3542, Centro, ZONA I Umuarama-PR neste ato representado por **Marcelo Moriyoshi Nagazawa**, portador do RG nº 50131785, portador do CPF sob nº 801.969.349-15, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REAJUSTE DE VALOR DO ITEM: 90.04.01.097 - ANGIOTOMOGRAFIA REAJUSTADO PARA R\$ 990,00 CONFORME PORTARIA 38/2024 DE 05/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 06 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CARDI - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ:052.413.250-00180

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Marcelo Moriyoshi Nagazawa
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 479.941,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 19/02/2025
Sessão pública/lanças: Às 09h00min do dia 19/02/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.org.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 06 de fevereiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Preposto

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 006/2025
Processo Administrativo nº 011/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 006/2025
Processo Administrativo nº 011/2025

Valor total: R\$ 131.132,07 (um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: TENDIMENTO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO SUBJEITO TRENDLINE CS - PLACA SEV4011, PERTENCENTE A FROTA DA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Mamboré, 06 de fevereiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 005/2025
Processo Administrativo nº 010/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 005/2025
Processo Administrativo nº 010/2025

Valor total: R\$ 2.468.318,73 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três).

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM.

Mamboré, 06 de fevereiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em Lei, TORNA PÚBLICO a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Tese Seletivo nº 006/2024, em ordem ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 a comparecerem a Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Palato, no horário das 08:00 às 17:00 horas, segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação, subentendendo que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Tese Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- I - Cópia de Identidade;
- II - Certificado de reserva, quando couber;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovante de última eleição ou certificado de quitação eleitoral;
- V - Cartão de Pessoa Física (CPF);
- VI - Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- VII - Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII - Uma foto 3 x 4 recente;
- IX - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- X - Comprovante de escolaridade exigida;
- XI - Carteira de Trabalho - CTPS ou número do PIS/PASEP;
- XII - Comprovante de endereço atualizado;
- XIII - Exame médico administrativo, devidamente expedido por profissional competente.

OBS: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório do Juiz do Direito), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal de 4ª Região.

CONVOCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Claudia de Oliveira Romão	Professor (a) Substituto	Trigésimo (30º)

NOME DO CANDIDATO
Jaqueline Pedrosa de Oliveira Bello

CARGO
Professor(a) Substituto de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO
Vigésimo Sexto (26º)

Engenheiro Beltrão, 06 de fevereiro de 202